



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA-CIR/BC

Resolução Nº 025/2018/CIR - BC de 21 de junho de 2018.

**Dispõe sobre Qualificação do CAPS
AD II para CAPS AD III do
município de Várzea Grande no
estado de Mato Grosso.**

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL BAIXADA CUIABANA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I- A Lei Nº 10.216, de 06 de abril de 2001**, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;
- II- A Lei Complementar Nº 465, de 28 de maio de 2012** - Lei estadual de Atenção Integral a Saúde Mental. - Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 25812, de 28 de maio de 2012;
- III- O Decreto Federal Nº 7508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde- SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- IV- A Portaria de Consolidação GM Nº 03, de 28 de setembro de 2017**, que trata da consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.
- V- A Portaria de Consolidação GM Nº 05, de 28 de setembro de 2017**, que trata da consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.
- VI- A Portaria de Consolidação GM Nº 06, de 28 de setembro de 2017**, que trata da consolidação das normas sobre financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços da saúde do Sistema Único de Saúde.
- VII- A Resolução CIB/MT Nº 020, de 07 de fevereiro de 2013**, que dispõe sobre a Matriz Diagnóstica da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), o desenho da RAPS no estado de MT e a ordenação inicial da RAPS na região da Baixada Cuiabana e Norte Araguaia Karajá no estado de MT;
- VIII- A Resolução CIB/MT Nº 013, de 13 de março de 2015**, referente aos Planos Regionais da Rede de Atenção Psicossocial- RAPS, na região da Baixada Cuiabana no estado de MT;



IX- O Projeto de Qualificação do CAPS AD II em CAPS AD III, da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande;

X- O Ofício N° 127/2018/SMS, que solicita inclusão de pauta na Comissão Intergestores Regional da Baixada Cuiabana-CIR/BC, para apreciação e aprovação da Qualificação do CAPS AD III do município de Várzea Grande.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Qualificação do CAPS AD II para CAPS AD III do município de Várzea Grande.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser encaminhada a Secretaria Executiva da CIB para informe em reunião Ordinária da CIB/MT e registro em ata.

Registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2018.

Raquel Cristina Oliveira Pedrosa
Coordenadora CIR-BC

Ilma Regina de Figueiredo Arruda
Vice-Pres.Reg./COSEMS/BC/MT